



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PARECER 017/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 015/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

“DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A DETERMINADOS GRUPOS DE PESSOAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARICÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

I- Exposição da matéria em exame:

O Projeto de Lei 015/26 busca atualizar a legislação municipal sobre atendimento prioritário, adequando-a às normas federais e garantindo maior proteção a idosos, gestantes e pessoas com deficiência. A proposta assegura a efetividade desses direitos, promove atendimento mais digno e inclusivo e traz segurança jurídica, sem gerar custos ao Município.

II- Conclusão do relator:

() Conveniência

() Oportunidade

Paulo Relator Parecer Paulo Renato Foss

Favorável

Desfavorável ()

Em análise ao projeto de lei nº 015/2026, acima identificado, a Comissão emite PARECER Favorável a sua aprovação.

por unanimidade / () por maioria de seus membros.

É o parecer, em 25 de abril de 2026.
Araricá/RS

Mauro – Parecer MA

Presidente

Favorável ()

Desfavorável ()

Paulo – Parecer Paulo Renato Foss

Relator

Favorável

Desfavorável ()

Olivar – Parecer Olivar Roberto Foss

Membro

Favorável

Desfavorável ()

Pedro – Parecer Pedro Roberto Foss

Membro

Favorável

Desfavorável ()

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.